

PROTOCOLO Nº: 193320/21

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CASTRO

INTERESSADO: ALVARO TELLES, MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

PARECER: 47/23

Prestação de Contas Anual. Pela emissão de Parecer Prévio pela irregularidade das contas. Aplicação de multa.

Trata-se de prestação de contas anual do Município de Castro, referente ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade de Moacyr Elias Fadel Junior.

Após a análise do contraditório, na Instrução nº 154/23, a Coordenadoria de Gestão Municipal concluiu pela irregularidade das contas em exame, com aplicação de multa ao gestor, em face da *Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.*

Compulsando os autos, e mais, diante do certificado da unidade técnica, este Ministério Público de Contas nada tem a opor à proposta de emissão de Parecer Prévio pela irregularidade das contas, com aplicação de multa.

É o parecer.

Assinatura Digital

MICHAEL RICHARD REINER

Procurador do Ministério Público de Contas

fvj